EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico-Eletrônico de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, na forma estatutária, todos os trabalhadores da empresa ONESBUSEA SERVIÇOS SUBMARINOS DO BRASIL integrantes da categoria profissional representada, pelo Sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no **próximo dia 20 de dezembro de 2023, as 17:00 horas em primeira convocação e não havendo número legal, às 17:30 horas em, segunda e última convocação, no auditório da Associação Macaense do Comércio (ACIM), localizada na Rua Avenida Rui Barbosa, nº 270, Ed. Armando Borges, Centro, Macaé** com a presença de qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia:

B) Discussão, apreciação, deliberação e votação sobre a negociação coletiva a ser realizada com o Sindicato de Categoria Econômica, ou diretamente com as empresas da base territorial, com data base em 1º de setembro para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato.

C) Apreciação e autorização de desconto da contribuição assistencial e negociação coletiva por todos os integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato, conforme delimitado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 firmada entre o Sindicato Obreiro e o Sindicato Patronal, bem como o percentual de repasse as entidades de grau superior na forma a ser aprovada e convencionada.

D) Autorização para o Sindicato promover entendimentos, objetivando a celebração para a Convenção Coletiva com o Sindicato Patronal, ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com as empresas da base territorial, ajuizamento de PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL, ou INSTAURAÇÃO DE DISSIDIO COLETIVO.

Macaé, 05 de dezembro de 2023

.

MOISES FARIA DOS NASCIMENTO
PRESIDENTE